

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 134.929**, CNM n.º 028357.2.0134929-56, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma fração ideal de terreno que corresponderá ao **CHALÉ n.º 02 (Dois)**, do "CONDOMÍNIO CHALÉS DE CALDAS NOVAS - QUADRA N.º 174", com a área de 15.950,00m², situado no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES", que será composto de: sala/copa, 01 quarto, 01 banheiro, 01 cozinha e área de serviços, e terá a área construída de 25,00m², medindo dita fração ideal de terreno: 19,28m de frente para a Rua Interna e confrontando com a fração ideal de terreno n.º 01; pelo lado direito, 9,73m confrontando com a fração ideal de terreno n.º 03; pelo fundo, 14,28m confrontando com a Rua 75; 7,07m de chanfro; e, pelo lado esquerdo, 4,73m confrontando com a Avenida C; sendo área útil de 175,09m², área comum de 49,63m² e área total de 224,72m². **PROPRIETÁRIA: ÁGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.853.372/0001-96, com sede no Setor Mansões Águas Quentes, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 22.730, aberta em 14/01/1993, desta Serventia. Protocolo n.º 255.142, de 22/06/2022. Selo: 00102206213089725430078. Emolumentos: R\$111,58; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$5,59; Fundos Estaduais: R\$44,60; Total: R\$179,74. Caldas Novas-GO, 07 de julho de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R1-134.929 - Protocolo: 255.142, Data Entrada: 22/06/2022. **PENHORA**- Nos termos do Requerimento dirigido a esta serventia datado de 23/05/2022; instruído do Termo de Redução de Bens à Penhora, datado de 27/01/2022, Processo n.º 5055129-08.2017.8.09.0025, expedido pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, de ordem do M.M. Juiz de Direito em substituição no JECRim, Dr. Bruno Leopoldo Borges Fonseca, da Ação de Natureza Processo Cível e do Trabalho - Processo de Conhecimento - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão - Cumprimento de Sentença, como exequente: **CONDOMÍNIO CHALÉS DE CALDAS NOVAS QUADRA 174**, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.963.959/0001-16, e executado: **ÁGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.853.372/0001-96; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância do valor atualizado de R\$ 36.809,73, juntamente com os imóveis objeto das Matrículas 134.930 e 134.931 deste Cartório, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, Águas Quentes Empreendimentos Imobiliários LTDA, na forma da Lei. Selo: 00102206213089725430078. Emolumentos: R\$307,72; ISS: R\$15,39; Fundos Estaduais: R\$123,08; Total: R\$446,19. Caldas Novas-GO, 07 de julho de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av2-134.929 - Protocolo: 266.699, Data Entrada: 03/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Águas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ n.º

Pedido n.º 45.218 - n.º controle: **42424.B4072.7B794.E584E**



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RONDINERU GONDIM DE SOUSA:87858037153

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>